

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos previstos no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei 437/91 de 8.11.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Iolanda Arlete Reis Teixeira Moreira, enfermeira supervisora;

Vogais efectivos — Maria Adília Meireles Barbosa Ramos, enfermeira chefe;

Maria Emília Lopes Gonçalves Sarmiento, enfermeira especialista;

Vogais suplentes — João Luís Barbadães de Moraes Pereira, enfermeiro especialista;

Dulce Conceição Filipe Miranda, enfermeira especialista.

10.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao mapa de pessoal da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

27 de Junho de 2008. — O Coordenador, *José Maria Andrade*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Sub-Região de Saúde de Santarém

#### Rectificação n.º 1514/2008

Concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de técnico principal (área de radiologia), da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, sendo uma quota (1 lugar) destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde do Cartaxo e outra quota (1 lugar) destinada a funcionários de outros organismos.

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 121, de 25 de Junho de 2008, a pp. 27695 e 27696, relativamente ao concurso identificado em epígrafe, publicado através do aviso n.º 18533/2008, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«15 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Isabel Melo Mesquita Serrão Cordeiro, Técnica Especialista de 1.ª Classe de Radiologia do Centro de Saúde de Benavente.

Vogais efectivos:

1.º Vogal — António Anjo Teles, Técnico Especialista de Radiologia do Centro de Saúde da Chamusca.

2.º Vogal — José Fernando Martins Santos, Técnico Especialista Radiologia do Centro de Saúde do Cartaxo.

Vogais suplentes:

1.º Suplente — Rui Joaquim Pereira Prancha, Técnico Especialista de Radiologia do Centro de Saúde de Coruche.

2.º Suplente — Ana Lúcia Trábulo Sobral, Técnica Principal de Radiologia do Centro de Saúde de Almeirim.»

deve ler-se:

«15 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Isabel Melo Mesquita Serrão Cordeiro, Técnica especialista de 1.ª classe de radiologia do Centro de Saúde de Benavente.

Vogais efectivos:

1.º Vogal — José Fernando Martins Santos, Técnico especialista de radiologia do Centro de Saúde do Cartaxo.

2.º Vogal — Teresa Maria Carvalho Nascimento, Técnica principal de radiologia do Centro de Saúde de Santarém.

Vogais suplentes:

1.º Suplente — Cristina Maria Gameiro Gonçalves Neves, Técnica principal de radiologia do Centro de Saúde de Alcanena.

2.º Suplente — Paula Marina Serrano de Sousa Correia, Técnica principal de radiologia do Centro de Saúde de Ourém.»

27 de Junho de 2008 — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

#### Deliberação n.º 1816/2008

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003 de 20 de Agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Administração delibera:

1 — Delegar no administrador hospitalar Dr. António José Ramalho Montalto Fialho, responsável pela área de doentes do Hospital Júlio de Matos, a competência para a prática dos seguintes actos:

*a*) Assinar de termos de responsabilidade relativos a consultas externas, meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros actos médicos, destinados a assegurar a prestação de cuidados de saúde a doentes internados, nos casos em que se verifique ausência ou insuficiência de meios.

2 — Delegar na administradora hospitalar Dr.ª Maria Cristina Araújo Alves Pereira, responsável pela área de recursos humanos do Hospital Júlio de Matos, a competência para a prática dos seguintes actos:

*a*) Autorizar os pedidos de férias e respectivas alterações, nos termos da legislação e normas internas aplicáveis

*b*) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

*c*) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

*d*) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

*e*) Decidir dos pedidos de concessão do estatuto de trabalhador-estudante;

*f*) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

*g*) Solicitar as verificações domiciliárias de doença, inclusive junto da ADSE, e mandar submeter os funcionários e agentes a junta médica;

*h*) Autorizar a passagem de certidões de documentos, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição dos documentos aos interessados;

*i*) Assinar a correspondência ou expediente necessários à execução das decisões proferidas nos processos, bem como autorizar publicações na imprensa diária e no *Diário da República*;

*j*) Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

*k*) Solicitar aos serviços centrais informações e pareceres sobre matéria de pessoal;

*l*) Assinar toda a correspondência ou expediente necessário relativo ao Serviço de Recursos Humanos, com a faculdade de subdelegar.

3 — O presente despacho produz efeitos a 12 de Fevereiro de 2007 para as delegações constantes do ponto 1 e a 1 de Agosto para as constantes do ponto 2, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências nele previstas

30 de Junho de 2008. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

#### Deliberação n.º 1817/2008

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003 de 20 de Agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Administração delibera:

1 — Delegar na administradora hospitalar Dr.ª Maria do Rosário Soares Franco Beirão, responsável pela área de recursos humanos do Hospital Miguel Bombarda, a competência para a prática dos seguintes actos:

*a*) Autorizar os pedidos de férias e respectivas alterações, nos termos da legislação e normas internas aplicáveis;

*b*) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;